

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 156/2014 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de Maio de 2014.**

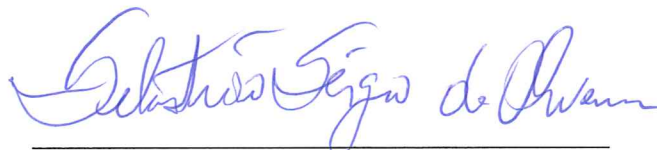
*Designa Servidores para atuarem como fiscais,  
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no D.O.U de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no D.O.U de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR THAÍIS BRITO DIBO**, SIAPE 1873828, e **MICHELE CARVALHO LOPES**, SIAPE 1022934, para atuarem como fiscais, titular e substituto respectivamente, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Câmpus Juiz de Fora*, do contrato 9912270065 (número atribuído pelos Correios), referente ao processo 23000.004898/2009-37 de prestação de serviços e vendas dos produtos nele especificados – **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** – CNPJ 34.028.316/0001-03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a **28/04/2014**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora